

Sumário

PREFEITURA	MUNICIPAL

2

Decretos	Contabilidade	

2

25 DE ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 917

Expediente

Diário Oficial de Nova Canaã Paulista é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Canaã Paulista.

Demais edições do Diário Oficial de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

https://ecriediariooficial.com.br/novacanaapaulista

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ: 65.711.954/0001-58

Endereço: R. Oito, 650 - Centro - Nova Canaã

Paulista/SP

Telefone: (17) 3681-8000

Site: https://novacanaapaulista.sp.gov.br



DECRETO № 2121, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1571

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$88,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 88,00

Anulação

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 Câmara Municipal

 10
 01.031.0011.2002.0000
 Administração Legislativa
 -88,00

 3.3.90.30.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 F.R. Grupo:
 0 01 00

 01
 TESOURO

 110
 000
 GERAL

Anulação (-) -88,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeito Municipal

.....



DECRETO № 2123 , DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1571

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$29.067,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 29.067,28

Anulação

02	04 00	Administração			
	23	04.122.0041.1271.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
	654	04.122.0041.2009.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	2.660,00 F.R.: 0 01	00
02	07 00	Fundo Municipal de Assis	tencia Social		
	60	08.243.0081.2016.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Ações e Integração Social da Criança e Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01	00
02	09 00	Fundo Municipal de Educ	ação		
	192	12.361.0120.2029.0000 3.3.90.35.00 01 220 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	450,00 F.R.: 0 01	00
	599	12.361.0120.2029.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	4.744,00 F.R.: 0 01	00
	251	12.365.0123.2035.0000 3.3.90.39.00 05 200 005	Ações e Atenção à Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	2.000,00 F.R.: 0 05	12



DECRETO № 2123 , DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1571

Anulação

02	09 00	Fundo Municipal de Educ	ação		
	285	12.365.0123.2292.0000 3.3.90.39.00 05 200 005	Ações e Atenção à Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	2.000,00 F.R.: 0 05	12
	304	12.365.0123.2295.0000 3.3.90.08.00 05 274 000	Ações e Atenção à Educação Infantil OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	64,00 F.R.: 0 05	11
	601	12.365.0123.2035.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ações e Atenção à Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 0 01	00
02	12 00	Serviços Urbanos			
	341	15.452.0151.1293.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Serviços Urbanos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	2.540,00 F.R.: 0 01	00
02	15 00	Agricultura			
	572	20.606.0200.2044.0000 3.3.90.34.00 01 110 000	Ações e Incentivo na Agricultura e Pecuária OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON TESOURO GERAL	1.109,28 F.R.: 0 01	00
02	18 00	Departamento de Esporte	e Recreação.		
	394	27.812.0270.2040.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ações e Atividades Poliesportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	9.000,00 F.R.: 0 01	00
		tes de:	erto na forma do artigo anterior será cob	perto com recursos	3
02	02 00	Gabinete do Prefeito e De	ependencias		
	16	04.122.0040.1270.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Gestão Politico Administrativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA Rua Oito - nº 650 - Centro Figura (2001 - 50) Figura (2001 - 50)

Exercício: 2025 65711954/0001-58

DECRETO № 2123 , DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1571

02	04 00	Administração				
	30	04.122.0041.2009.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-2.540,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	33	04.122.0041.2009.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.660,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	07 00	Fundo Municipal de Assiste	encia Social			
	88	08.122.0084.2018.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	09 00	Fundo Municipal de Educa	ção			
	180	12.361.0120.2028.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-550,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	190	12.361.0120.2029.0000 3.3.90.30.00 05 200 005	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	-4.000,00 F.R. Grupo: 0	05	12
	194	12.361.0120.2029.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-4.644,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	208	12.361.0120.2031.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-64,00 F.R. Grupo: 0	05	11
	247	12.365.0123.2035.0000 3.3.90.30.00 01 212 000	Ações e Atenção à Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-500,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	15 00	Agricultura				
	372	20.606.0200.2044.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ações e Incentivo na Agricultura e Pecuária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1.109,28 F.R. Grupo: 0	01	00
02	21 00	Fundo Municipal do Meio A	Ambiente			



DECRETO № 2123 , DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1571

02 21 00 Fundo Municipal do Meio Ambiente

 406
 18.541.0180.2302.0000
 Ações de Preservação e Conservação Ambiental
 -9.000,00

 3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 F.R. Grupo:
 0 01 00

 01
 TESOURO

 110
 000
 GERAL

Anulação (-) -29.067,28

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeito Municipal

Página 1

DECRETO Nº 2124, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 1543 de 04/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025. DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1543, de 04 de SETEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 03 de JANEIRO de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMO	S		
	PREFEITURA MUNICIF I 00 Administração	PAL	
	04.122.0041.1271.0000 4.4.90.52.00	Gestão e Suporte Administrativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERN	5.939,16
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			
REDUÇÕES			
	PREFEITURA MUNIC 04 00 Administraç	·· · · -	
Ficha: 23	04.122.0041.1271.000 4.4.90.52.00	00Gestão e Suporte Administrativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERN	-5.939,16



Página 2

DECRETO Nº 2124 , DE 03 DE JANEIRO DE 2025 TOTAL DAS ANULAÇÕES -5.939,16



DECRETO № 2125, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1546

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$223.467,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 223.467,78

Reabertura de Crédito

02	09	00	Fundo Municipal de Educ	ação		
	76	60	12.365.0123.1344.0000 4.4.90.39.00 02 212 001	Ações e Atenção à Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS INFANTIL CRECHE- Reforma- Conv. Estadual	221.233,11 F.R.: 0 02	19
	76	61	12.365.0123.1344.0000 4.4.90.39.00 01 212 000	Ações e Atenção à Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	2.234,67 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA 223.467,78

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO № 2126, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1568

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.390,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 26.390,84

Reabertura de Crédito

02 09 00 Fundo Municipal de Educação

 762
 12.365.0123.1344.0000
 Ações e Atenção à Educação Infantil
 26.390,84

 4.4.90.51.00
 OBRAS E INSTALAÇÕES
 F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA 26.390,84

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO № 2128 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1575

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 24.000,00

Anulação

ulaçã	0			
02	07 00	Fundo Municipal de Assis	tencia Social	
	60	08.243.0081.2016.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Ações e Integração Social da Criança e Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00
02	08 00	Fundo Municipal de Saúd	e	
	105	10.301.0100.2019.0000 3.3.50.43.00 01 310 000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	16.000,00 F.R.: 0 01 00
		ntes de:	erto na forma do artigo anterior será cob	perto com recursos
02	07 00	Fundo Municipal de Assis	etencia Social	
	88	08.122.0084.2018.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	08 00	Fundo Municipal de Saúd	le	
	117	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
Α	nulação (-)		-24.000,00
Ar	tigo 3c	o Este decreto	entra em vigor na data de sua publicação	

DECRETO № 2128 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1575



DECRETO № 2129, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1576

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00

Superávit Financeiro

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 010 Demandas Parl Conv. nº 2024SS12793

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 150.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO № 2131 , DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1591

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$164.193,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 164.193,84

Anulação

ulação)			
02	04 00 26	Administração 04.122.0041.2009.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	151.090,19 F.R.: 0 01 00
02	08 00	Fundo Municipal de Saúdo 10.301.0100.2021.0000 3.1.90.94.00	e Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.103,65 F.R.: 0 01 00
		01 310 000 O crédito abe tes de:	TESOURO SAÚDE-GERAL rto na forma do artigo anterior será co	oberto com recursos
	Anulaç			
	24	04.122.0041.2009.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-151.090,19 F.R. Grupo: 0 01 00
02	08 00	Fundo Municipal de Saúd	е	
	106	10.301.0100.2021.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-13.103,65 F.R. Grupo: 0 01 00
Ar	nulação (-)		-164.193,84
Ar	tigo 3o	Este decreto	entra em vigor na data de sua publicaçã	ío.

DECRETO № 2131 , DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1591



DECRETO № 2132, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1584

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$43.442,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 43.442,19

Superávit Financeiro

03 01 00 Instituto de Previdencia Municipal - IPREM

769 09.122.0090.2047.0000 GESTÃO DO RPPS - IPREM 43.442,19
3.3.90.93.98 COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ENTRE RPPS E O RG F.R.: 0 94 05

94 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-exercícios anteriores

602 000 RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 43.442,19

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO № 2133, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1580

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.918,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.918,44

Superávit Financeiro

02 11 00 Urbanismo

768 15.451.0150.1337.0000 Urbanismo 6.918,44 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 20

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 004 Infr.Urbana - Emenda 202341610003

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 6.918,44

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO № 2134, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$93.442,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 93.442,35

Excesso

02 11 00 Urbanismo

767 15.451.0150.1338.0000 Urbanismo 18.638,20 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Superávit Financeiro

02 11 00 Urbanismo

766 15.451.0150.1338.0000 Urbanismo 74.804,15 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 003 Infraestrutura- Emenda nº 202340940001

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 18.638,20

Superávit Financeiro: 74.804,15

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO № 2135, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1582

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$199.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 199.000,00

Excesso

02 11 00 Urbanismo

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 208 Termo Conv. nº 103483/2023 - Reforma PÇ.

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 199,000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO № 2136, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1583

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.012,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 13.012,97

Excesso

02 11 00 Urbanismo

15.451.0150.1336.0000 Urbanismo 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 764 1.696,40

F.R.: 0 01 00

TESOURO 01 110 000

Superávit Financeiro

02 11 00 Urbanismo

763 15.451.0150.1336.0000 Urbanismo 11.316,57 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 19 4.4.90.51.00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 02

100 209 Contrato FEHIDRO nº 528/2023 - Rua 10

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.696,40

Superávit Financeiro: 11.316,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO № 2137, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1585

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.000,00

Excesso

02 12 00 Serviços Urbanos

01 TESOURO 110 000 GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 25.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO № 2138, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1586

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$36.114,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 36.114,16

Superávit Financeiro

02 09 00 Fundo Municipal de Educação

771 12.361.0120.1348.0000 Ações e Atenção ao Ensino Fundamental 36.114,16
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 95 11

95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

265 024 FUNDEB DIFERIDO 2024

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 36.114,16

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO № 2139, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1587

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 30.000,00

Excesso

02 15 00 Agricultura

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 210 SEDRUS - GALPÃO AGRICULTURA

Superávit Financeiro

02 15 00 Agricultura

 772
 20.606.0200.1341.0000
 Ações e Incentivo na Agricultura e Pecuária
 5.600,00

 4.4.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 F.R.: 0 92 19

92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

100 210 SEDRUS - GALPÃO AGRICULTURA

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 24.400,00

Superávit Financeiro: 5.600,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO № 2140 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1588

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$59.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 59.000,00

Excesso

02	09	00	Fundo Municipal de Educ	ação	
	7	76	12.361.0120.2029.0000 3.3.90.34.00 01 110 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON TESOURO GERAL	34.096,10 F.R.: 0 01 00
	7	74	12.365.0123.2035.0000 3.3.90.34.00 01 110 000	Ações e Atenção à Educação Infantil OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON TESOURO GERAL	14.944,70 F.R.: 0 01 00
	7	75	12.365.0123.2292.0000 3.3.90.34.00 01 110 000	Ações e Atenção à Educação Infantil OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON TESOURO GERAL	9.959,20 F.R.: 0 01 00

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 59.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeito Municipal



DECRETO № 2141, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1589

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$356.949,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 356.949,76

Superávit Financeiro

02	08 00	Fundo Municipal de Saúd	e		
	777	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.30.00 92 300 125	•	.948,89 0 92 ores	15
	780	10.301.0100.2337.0000 3.3.90.30.00 92 300 170	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS MATERIAL DE CONSUMO F.R.: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteri Emenda Custeio - nº SES 2022SS11327	552,34 0 92 ores	15
	781	10.301.0100.2338.0000 3.3.90.30.00 92 801 003		10,84 0 92 ores	15
	782	10.301.0100.2347.0000 3.3.90.30.36 92 801 005		.000,00 0 92 ores	15
	783	10.301.0100.2347.0000 3.3.90.30.99 92 801 005		.771,74 0 92 ores	15
	784	10.301.0100.2347.0000 3.3.90.32.02 92 801 005		.000,00 0 92 ores	15
	785	10.301.0100.2348.0000 3.3.90.30.36 92 801 006		.795,51 0 92 ores	15



DECRETO № 2141 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1589

Superávit Financeiro

02	08 00	Fundo Municipal de Saúd	e		
	787	10.301.0100.2351.0000 3.3.90.32.02 92 801 007	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios Emenda nº 2024.072.56681-Saúde Estadual	86.601,01 F.R.: 0 9 anteriores	15
	788	10.301.0100.2352.0000 3.3.90.30.39 92 801 008	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios Emenda Parlamentar nº 2024.073,54374	14.092,64 F.R.: 0 9 anteriores	15
	792	10.301.0100.2353.0000 3.3.90.30.39 92 801 009	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios Emenda nº 2024SS09166-Custeio Saúde	30.000,00 F.R.: 0 9 anteriores	19
	793	10.301.0100.2353.0000 3.3.90.39.19 92 801 009	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios Emenda nº 2024SS09166-Custeio Saúde	20.000,00 F.R.: 0 9 anteriores	19
	778	10.301.0101.2318.0000 3.3.90.30.10 92 300 161	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica MATERIAL ODONTOLÓGICO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios Custeio - Sorria SP	15.000,00 F.R.: 0 9 anteriores	15
	789	10.301.0101.2318.0000 3.3.90.32.99 92 300 161	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios Custeio - Sorria SP	6.000,00 F.R.: 0 9 anteriores	15
	790	10.301.0101.2318.0000 3.3.90.39.17 92 300 161	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios Custeio - Sorria SP	14.870,73 F.R.: 0 9 anteriores	15
	791	10.301.0101.2408.0000 3.3.90.39.00 92 300 173	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios IGM SUS PAULISTA	138,00 F.R.: 0 9 anteriores	19
	786	10.304.0104.2303.0000 3.3.90.39.00 92 300 172	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios AEDES AEGYPTI	6.384,00 F.R.: 0 9 anteriores	15



DECRETO № 2141, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1589

Superávit Financeiro

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0105.2025.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica 2.444,00 3.3.90.30.35 MATERIAL LABORATORIAL F.R.: 0 92 15 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores Custeio - Glicemia 92 300 162 10.301.0105.2025.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica 794 3.340,06 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR 3.3.90.32.02 F.R.: 0 92 15 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores 300 020 DOSE CERTA

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 356,949,76

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal



DECRETO № 2142 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1590

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$278.345,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 278.345,03

Superávit Financeiro

02	08 00	Fundo Municipal de Saúd	e			
	804	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.30.00 95 300 151	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios a APS-FATOR DE TRANSIÇÃO	F.R.:	.5,87 0 95	13
	805	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.30.00 95 800 001	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios al ATENÇÃO BÁSICA - INCREMENTO	F.R.:	25,86 0 95	13
	810	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.39.00 95 307 001	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios a Incremento Temporário-Metas LC nº 201/23	13.51 F.R.: (13
	811	10.301.0100.2333.0000 3.3.90.30.00 95 305 002	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios a Transformação Digital no SUS	10.00 F.R.: (nteriores		13
	812	10.301.0100.2333.0000 3.3.90.39.00 95 305 002	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios au Transformação Digital no SUS	21.18 F.R.: nteriores		13
	813	10.301.0100.2021.0000 3.1.90.11.00 95 301 008	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios a Incentivo Fin. APS - Equipes ESF e EAP	40.41 F.R.: nteriores	,	13
	814	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.30.00 95 301 008	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios ai Incentivo Fin. APS - Equipes ESF e EAP	10.00 F.R.: (nteriores		13



DECRETO Nº 2142 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1590

Superávit Financeiro

02	08 00	Fundo Municipal de Saúd	e	
	815	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.39.00 95 301 008	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS 20.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 9 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Incentivo Fin. APS - Equipes ESF e EAP	5 13
	816	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.30.00 95 301 010	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Incentivo Fin. APS-Componente Per Capita	5 13
	817	10.301.0100.2354.0000 3.3.90.39.00 95 800 005	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores INCENTIVO FIN DA APS - DEMAIS PROGRAMAS	5 13
	818	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.39.00 95 301 011	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS 5.740,80 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 9 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Incentivo Fin. APS - Saúde na Escola	5 13
	798	10.301.0101.2022.0000 3.3.90.30.00 95 301 002	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 12,80 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 9 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores AÇÕES ESTRATÉGICAS	5 13
	806	10.301.0101.2022.0000 3.3.90.30.00 95 300 169	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 205,58 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 9 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores RECURSOS-IMPLEMENTAÇÃO REDE CEGONHA	5 13
	807	10.301.0101.2318.0000 3.3.90.30.00 95 301 007	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 32.757,73 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 9 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Incentivo Financeiro - Saúde Bucal	5 13
	808	10.301.0101.2318.0000 3.1.90.11.00 95 301 007	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 15.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 9 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Incentivo Financeiro - Saúde Bucal	5 13
	809	10.301.0101.2318.0000 3.3.90.39.00 95 301 007	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 9 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Incentivo Financeiro - Saúde Bucal	5 13



DECRETO № 2142, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1590

Superávit Financeiro

02	08 00	Fundo Municipal de Saúd	e	
	797	10.302.0102.2023.0000 3.3.90.30.00 95 302 001	Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC 7.774,13 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores PROCEDIMENTOS NO MAC	13
	801	10.305.0103.2024.0000 3.3.90.39.00 95 303 001	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Epidemiológica 8.087,44 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores INCENTIVO DESPESAS DIVERSAS	13
	803	10.305.0103.2024.0000 3.3.90.39.00 95 300 003	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Epidemiológica 721,61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Vigilância em Saúde	13
	796	10.304.0104.2303.0000 3.3.90.39.00 95 303 003	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Sanitária 6.029,86 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13
	795	10.301.0105.2025.0000 3.3.90.30.00 95 304 001	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica 10.934,01 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores ASSIS FARMACÊUTICA E INSUMOS	13
	799	10.301.0105.2025.0000 3.3.90.30.00 95 304 002	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica 6.628,51 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores ORG SERV DE ASSISTÊNCIA	13
	800	10.301.0105.2025.0000 3.3.90.39.00 95 304 002	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica 3.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores ORG SERV DE ASSISTÊNCIA	13
	802	10.301.0105.2025.0000 3.3.90.39.00 95 300 017	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica 30.694,14 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Assistência Farmacêutica	13

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 278.345,03

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.....



DECRETO Nº 2142 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1590



DECRETO № 2142 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1592

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$103.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 103.400,00

Anulação

02	04 00	Administração			
	654	04.122.0041.2009.0000 3.3.90.46.00	Gestão e Suporte Administrativo AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	55.000,00 F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01	00
		110 000	GERAL		
02	08 00	Fundo Municipal de Saúc	le		
	117		Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS	15.000,00	
		3.3.90.39.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	F.R.: 0 01	00
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	723	10 301 0101 2403 0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	3.400,00	
	, 23	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	•	00
		01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL		
02	10 00	Departamento de Turism	o e Cultura		
	331	·	Desenvolvimento Artístico e Cultural	30.000,00	
	331	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		
		o O crédito abe ntes de:	erto na forma do artigo anterior será co	berto com recurso	S
þτ	Anula				
	,	yuo.			
02	12 00	Serviços Urbanos			
	349	15.452.0151.2043.0000 3.3.90.30.00	Serviços Urbanos MATERIAL DE CONSUMO	-23.400,00 F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01	00
		110 000	GERAL		
02	17 00	Estradas de Rodagens N	unicipais.		



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA Rua Oito - nº 650 - Centro

Exercício: 2025 65711954/0001-58

DECRETO № 2142 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1592

02 17 00	Estradas de Rodagens M	unicipais.			
381	26.782.0260.2045.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-30.00 F.R. Grupo:	,	00
385	26.782.0260.2045.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-50.00 F.R. Grupo:	00,00 0 01	00

-103.400,00 Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO № 2143 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$142.080,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	142.080,41
---------------------	------------

Anulação

02	04 00	Administração			
	23	04.122.0041.1271.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	3.913,16 F.R.: 0 01	00
	33	04.122.0041.2009.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	14.104,25 F.R.: 0 01	00
	36	04.126.0042.2291.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	SIAFIC - Gestão e Integração SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC TESOURO GERAL	55.000,00 F.R.: 0 01	00
02	08 00	Fundo Municipal de Saúd	le		
	117	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01	00
	824	10.301.0101.2022.0000 3.3.90.40.00 01 310 000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC TESOURO SAÚDE-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
02	09 00	Fundo Municipal de Educ	ação		
	177	12.361.0120.1277.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	18.400,00 F.R.: 0 01	00

Edição nº 917 - Nova Canaã Paulista, 25 de abril de 2025



DECRETO Nº 2143 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1600

Anulação

02 0	09 00 195	Fundo Municipal de Educa 12.361.0120.2029.0000 3.3.90.39.00 05 200 005	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	4.300,00 F.R.: 0 05 1
02 1	12 00 359	Serviços Urbanos 15.452.0151.2317.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Serviços Urbanos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.240,00 F.R.: 0 01 0
02 1	18 00 388	Departamento de Esporte 27.812.0270.1286.0000 4.4.90.52.00	e Recreação. Ações e Atividades Poliesportivas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.049,00 F.R.: 0 01 0
		01 110 000	TESOURO GERAL	
	394	27.812.0270.2040.0000 3.3.90.39.00	Ações e Atividades Poliesportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.074,00 F.R.: 0 01 0
		01 110 000	TESOURO GERAL	
prov	venien Anulaç	O crédito abetes de:		berto com recursos
prov	venien	 O crédito abetes de:	GERAL	berto com recursos -9.413,16 F.R. Grupo: 0 01 00
prov	venien Anulaç 04 00	110 000 O crédito abetes de: ão: Administração 04.122.0041.2009.0000 01	GERAL rto na forma do artigo anterior será co: Gestão e Suporte Administrativo MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	-9.413,16
prov	venien Anulaç 04 00 30	110 000 O crédito abetes de: ão: Administração 04.122.0041.2009.0000 3.3.90.30.00 01 110 000 04.122.0041.2009.0000 3.3.90.36.00 01	GERAL rto na forma do artigo anterior será co: Gestão e Suporte Administrativo MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL Gestão e Suporte Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	-9.413,16 F.R. Grupo: 0 01 00 -25.000,00



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA Rua Oito - nº 650 - Centro

Exercício: 2025 65711954/0001-58

DECRETO № 2143 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1600

02	07 00	Fundo Municipal de Assiste	encia Social			
	85	08.122.0084.2018.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-11.363 F.R. Grupo:	,25 0 01	00
02	08 00	Fundo Municipal de Saúde				
	112	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.364 F.R. Grupo:	,00 0 01	00
02	09 00	Fundo Municipal de Educa	ção			
	180	12.361.0120.2028.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-16.000 F.R. Grupo:	,00 0 01	00
	190	12.361.0120.2029.0000 3.3.90.30.00 05 200 005	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	-4.300 F.R. Grupo:	,00 0 05	12
	194	12.361.0120.2029.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-2.400 F.R. Grupo:	,00 0 01	00
02	12 00	Serviços Urbanos				
	349	15.452.0151.2043.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Serviços Urbanos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-18.000 F.R. Grupo:	,00 0 01	00
	352	15.452.0151.2043.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Serviços Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-9.000 F.R. Grupo:	,00 0 01	00
02	18 00	Departamento de Esporte	e Recreação.			
	392	27.812.0270.2040.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Ações e Atividades Poliesportivas MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.240 F.R. Grupo:	,00 0 01	00



DECRETO Nº 2143, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.16	
Anulação (-)	-142.080,41
Artigo 30 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
inergo so. Este desteto enera em vigor na data de sua pasiroação.	
Thais Cristina Costa Moreira	
Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 2146, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 1543 de 04/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025. DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1543, de 04 de SETEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 10 de FEVEREIRO de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL 02 18 00 Departamento de Esporte e Recreação.	
Ficha: 825 27.812.0270.1286.0000 Ações e Atividades Poliesportivas 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	3.050,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.050,00
REDUÇÕES	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL 02 18 00 Departamento de Esporte e Recreação. Ficha: 388 27.812.0270.1286.0000Ações e Atividades Poliesportivas 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-3.050,00



DECRETO Nº 2146 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 TOTAL DAS ANULAÇÕES -3.050,00

DECRETO Nº 2147, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 1543 de 04/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025. DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1543, de 04 de SETEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 10 de FEVEREIRO de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMO	S		
	PREFEITURA MUNICIF I 00 Administração	PAL	
	04.122.0041.1271.0000 4.4.90.52.00	Gestão e Suporte Administrativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERI	3.974,00
TO ⁻	TAL DAS SUPLEMENT	AÇÕES	3.974,00
REDUÇÕES			
	PREFEITURA MUNIC 04 00 Administraç	···· -	
Ficha: 23	04.122.0041.1271.000 4.4.90.52.00	00Gestão e Suporte Administrativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERN	-3.974,00



DECRETO Nº 2147 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 TOTAL DAS ANULAÇÕES -3.974,00



DECRETO № 2148, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1594

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$244.725,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 244.725,16

Excesso

02	11 00	Urbanismo			
	821	15.451.0150.1349.0000 4.4.90.51.00 05 100 211	Urbanismo OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Pavimentação - CR nº 954934/2023/MCIDADE	238.856,00 F.R.: 0 05	81
	822	15.451.0150.1349.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Urbanismo OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	5.869,16 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 244.725,16

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO № 2149, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1595

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.694,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 35.694,14

Anulação

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0105.2025.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica 3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 823 30.694,14 F.R.: 0 95 13

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores 95

300 017 Assistência Farmacêutica

Excesso

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

> 10.301.0101.2022.0000
> Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica
>
>
> 3.3.90.40.00
> SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
> 824 5.000,00 F.R.: 0 01 00

TESOURO 01 310 000 SAÚDE-GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 5.000,00

Anulação:

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0105.2025.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica -30 -30.694,14

95 300 017 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

Assistência Farmacêutica

-30.694,14 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2149 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1595



DECRETO № 2150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1596

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$152.195,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 152.195,54

Excesso

02	04	00	Administração			
	33	3	04.122.0041.2009.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01	00
	36	5	04.126.0042.2291.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	SIAFIC - Gestão e Integração SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC TESOURO GERAL	32.195,54 F.R.: 0 01	00
02	08	00	Fundo Municipal de Saúd	e		
	11	17	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 152.195,54

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO № 2151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1597

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$165.302,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 165.302,76

Anulação

03 01 00 Instituto de Previdencia Municipal - IPREM

09.272.0090.2283.0000 GESTÃO DO RPPS - IPREM PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 165.302,76 F.R.: 0 04 05 415

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 04 603 000 RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

70 00 00 Reserva do RPPS

420 99.999.0999.0900 -165.302,76 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 04 05

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO 04

602 000

-165.302,76 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO № 2152 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1571

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$49.463,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 49.463,44

Anulação

02	02 00	Gabinete do Prefeito e De	ependencias		
	16	04.122.0040.1270.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Gestão Politico Administrativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	10.800,00 F.R.: 0 01	00
02	04 00 32	Administração 04.122.0041.2009.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	9.009,60 F.R.: 0 01	00
02	08 00	Fundo Municipal de Saúd 10.301.0100.2021.0000 3.3.90.08.00 01 310 000	e Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO SAÚDE-GERAL	64,00 F.R.: 0 01	00
02	09 00 177	Fundo Municipal de Educ 12.361.0120.1277.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	ação Ações e Atenção ao Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	10.107,00 F.R.: 0 01	00
	201	12.361.0120.2030.0000 3.3.90.08.00 01 220 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	194,00 F.R.: 0 01	00
	599	12.361.0120.2029.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	7.223,84 F.R.: 0 01	00

Edição nº 917 - Nova Canaã Paulista, 25 de abril de 2025



DECRETO Nº 2152 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1571

Anulação

		Fundo Municipal de Educ	acão	
02 09	9 00	Tulido Mullicipal de Eddo	•	
	232	12.364.0122.2034.0000 3.3.90.18.00 01 110 000	Ações e Atenção ao Ensino Superior AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE TESOURO GERAL	7.500,00 F.R.: 0 01 (
	304	12.365.0123.2295.0000 3.3.90.08.00 05 274 000	Ações e Atenção à Educação Infantil OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	65,00 F.R.: 0 05 1
2 1:	1 00	Urbanismo		
	339	15.451.0150.2042.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Urbanismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.500,00 F.R.: 0 01 (
2 18	8 00	Departamento de Esporte	e Recreação.	
	394		Ações e Atividades Poliesportivas	2.000,00
Arti		3.3.90.39.00 01 110 000 O crédito abe	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL erto na forma do artigo anterior será col	
	igo 2o	01 110 000 O crédito abe tes de:	TESOURO GERAL	
prov	igo 2o venien	01 110 000 O crédito abe tes de:	TESOURO GERAL	
prov	igo 20 venien Anulaç	01 110 000 O crédito abe tes de: ão:	TESOURO GERAL	
prov	igo 20 venien Anulaç 04 00	01 110 000 O crédito abe tes de: ão: Administração 04.122.0041.2009.0000 3.3.90.93.00 01	TESOURO GERAL erto na forma do artigo anterior será col Gestão e Suporte Administrativo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	berto com recursos -15.909,60
prov	igo 20 venien Anulaç 04 00 35	01 110 000 O crédito abe tes de: ão: Administração 04.122.0041.2009.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	TESOURO GERAL erto na forma do artigo anterior será col Gestão e Suporte Administrativo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	berto com recursos -15.909,60
02 (igo 20 venien Anulaç 04 00 35	01 110 000 O crédito abectes de: ão: Administração 04.122.0041.2009.0000 3.3.90.93.00 01 110 000 Fundo Municipal de Assis 08.122.0084.2018.0000 3.3.90.30.00 01	TESOURO GERAL arto na forma do artigo anterior será col Gestão e Suporte Administrativo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL tencia Social Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.909,60 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

Exercício: 2025 65711954/0001-58

DECRETO № 2152, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1571

02 10 00 Departamento de Turismo e Cultura

327 13.392.0130.2039.0000 Desenvolvimento Artístico e Cultural -2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

TESOURO 01 110 000 GERAL

02 17 00 Estradas de Rodagens Municipais.

 26.782.0260.2045.0000
 Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas
 -18.623,84

 3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 F.R. Grupo:
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 0
 <td 385

3.3.90.39.00

TESOURO 110 000 GERAL

-49.463,44 Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO № 2154, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1599

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.218.953,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.218.953,65

Operação de Crédito

02	21 00	Fundo Municipal do Meio	Ambiente	
	819	18.541.0180.1339.0000 4.4.90.52.00 07 110 000	Ações de Preservação e Conservação Ambiental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OPERAÇÕES DE CRÉDITO GERAL	844.000,00 F.R.: 0 07 50
	820	18.541.0180.1340.0000 4.4.90.52.00 07 110 000	Ações de Preservação e Conservação Ambiental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OPERAÇÕES DE CRÉDITO GERAL	374.953,65 F.R.: 0 07 50

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: 1.218.953,65

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2156, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 1543 de 04/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025. DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1543, de 04 de SETEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 25 de FEVEREIRO de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMO	S		
200712.52	PREFEITURA MUNICIPAL 2 00 Gabinete do Prefeito	_	
		estão Politico Administrativa QUIPAMENTOS E MATERIAL PERN	11.880,00
TO	TAL DAS SUPLEMENTAÇ	ÕES	11.880,00
REDUÇÕES			
LOCAL: 02 02	PREFEITURA MUNICIPA 02 00 Gabinete do P	NL refeito e Dependencias	
Ficha: 16		Sestão Politico Administrativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERN	-11.880,00



DECRETO Nº 2156 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 TOTAL DAS ANULAÇÕES -11.880,00



DECRETO № 2158 , DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1571

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$76.851,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 76.851,91

Anulação

02	04 00	Administração			
	32	04.122.0041.2009.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	18.038,61 F.R.: 0 01	00
	33	04.122.0041.2009.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
02	07 00	Fundo Municipal de Assis	tencia Social		
	50	08.241.0080.2015.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	Ações e Integração Social do Idoso MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	454,00 F.R.: 0 01	00
	96	08.244.0084.2312.0000 3.3.90.39.00 05 500 112	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS BPSB - COMPONENTE SCFV	7.250,00 F.R.: 0 05	14
	98	08.244.0084.2312.0000 3.3.90.39.00 05 500 113	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS BPS - COMPONENTE PBF	2.130,33 F.R.: 0 05	14
02	09 00	Fundo Municipal de Educ	ação		
	187	12.361.0120.2029.0000 3.3.90.08.00 01 220 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	150,00 F.R.: 0 01	00



DECRETO Nº 2158 , DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1571

Anulação

02	09 00	Fundo Municipal de Educ	ação		
	201	12.361.0120.2030.0000 3.3.90.08.00 01 220 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	195,00 F.R.: 0 01	00
	599	12.361.0120.2029.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	3.036,00 F.R.: 0 01	00
	232	12.364.0122.2034.0000 3.3.90.18.00 01 110 000	Ações e Atenção ao Ensino Superior AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE TESOURO GERAL	2.750,00 F.R.: 0 01	00
	243	12.365.0123.2035.0000 3.1.90.94.00 01 212 000	Ações e Atenção à Educação Infantil INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	16.924,69 F.R.: 0 01	00
	263	12.365.0123.2037.0000 3.1.90.13.00 05 271 000	Ações e Atenção à Educação Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCCRECHE	358,28 F.R.: 0 05	11
	304	12.365.0123.2295.0000 3.3.90.08.00 05 274 000	Ações e Atenção à Educação Infantil OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	65,00 F.R.: 0 05	11
02	11 00	Urbanismo			
	339	15.451.0150.2042.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Urbanismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	9.000,00 F.R.: 0 01	00
02	12 00	Serviços Urbanos			
	359	15.452.0151.2317.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Serviços Urbanos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
02	18 00	Departamento de Esporte	e e Recreação.		

-19.642,61

-7.250.00

F.R. Grupo: 0 05 14

0 01 00

F.R. Grupo:



02 07 00 Fundo Municipal de Assistencia Social

08.244.0084.2312.0000

3.3.90.30.00

3.3.90.30.00

500 112

510 000

85

95

DECRETO № 2158, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1571

Anulação

02 18 00 Departamento de Esporte e Recreação. 27.812.0270.2040.0000 Ações e Atividades Poliesportivas 4.500,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 01 **TESOURO** 110 000 GERAL 02 19 00 Manutenção Lazer 27.813.0271.2041.0000 Integração da Comunidade 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 395 2.000.00 F.R.: 0 01 00 **TESOURO** 01 110 000 GERAL Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação: 02 04 00 Administração 30 04.122.0041.2009.0000 Gestão e Suporte Administrativo -1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO TESOURO 01 110 000 GERAL Gestão e Suporte Administrativo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 35 04.122.0041.2009.0000 -9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.3.90.93.00 TESOURO 01 110 000 02 06 00 Finanças 47 04.123.0043.2012.0000 Gestão Financeira -6.945,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 01 00 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: TESOURO 01 110 000 GERAL

Acões e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

08.122.0084.2018.0000 Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO

FNAS BPSB - COMPONENTE SCFV

TESOURO



DECRETO № 2158 , DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1571

			,			
02	07 00	Fundo Municipal de Assiste	encia Social			
	97	08.244.0084.2312.0000 3.3.90.30.00 05 500 113	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS BPS - COMPONENTE PBF	-2.130,33 F.R. Grupo: 0	05	14
02	08 00	Fundo Municipal de Saúde				
	112	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	09 00	Fundo Municipal de Educa	cão			
	180	12.361.0120.2028.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-3.036,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	183	12.361.0120.2029.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-16.924,69 F.R. Grupo: 0	01	00
	213	12.361.0120.2032.0000 3.1.90.11.00 05 262 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-423,28 F.R. Grupo: 0	05	11
02	12 00	Serviços Urbanos				
	361	15.452.0151.2317.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Serviços Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0		00

-76.851,91 Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2158 , DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1571

DECRETO № 2160 , DE 07 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1601

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.869,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 120.869,33

Excesso

02 07 00 Fundo Municipal de Assistencia Social

01 TESOURO 110 000 GERAL

Superávit Financeiro

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

 827
 10.301.0100.2021.0000
 Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS
 29.789,33

 3.1.90.11.00
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 F.R.: 0 05 13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 91.080,00

Superávit Financeiro: 29.789,33

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO № 2167 , DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1602

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.513,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.513,79

Superávit Financeiro

02	07 00	Fundo Municipal de Assis	tencia Social		
	830	08.122.0084.2314.0000 3.3.90.30.00 05 500 114	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BGP - GESTÃO DESC - IGDBF	11.759,82 F.R.: 0 05	95
	831	08.122.0084.2314.0000 3.3.90.39.00 05 500 114	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BGP - GESTÃO DESC - IGDBF	8.000,00 F.R.: 0 05	95
	832	08.122.0084.1315.0000 4.4.90.52.00 05 500 114	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BGP - GESTÃO DESC - IGDBF	22.000,00 F.R.: 0 05	95
	833	08.244.0084.2312.0000 3.3.90.30.00 05 500 102	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS S C F V - Social	9.506,03 F.R.: 0 05	95
	834	08.244.0084.2312.0000 3.3.90.30.00 05 500 004	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA PAIF	14.413,92 F.R.: 0 05	95
	835	08.244.0084.2312.0000 3.3.90.39.00 05 500 004	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA PAIF	6.000,00 F.R.: 0 05	95
	836	08.244.0084.2315.0000 3.3.90.48.00 02 500 116	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PSB ESTADUAL - BENEFICIO EVENTUAL	16.155,98 F.R.: 0 02	92

12.678,04

F.R.: 0 02 92



DECRETO Nº 2167, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1602

Superávit Financeiro

02 07 00 Fundo Municipal de Assistencia Social

08.244.0084.2312.0000 Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 117 PSB ESTADUAL - AÇÃO BÁSICA

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 100.513,79

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeito Municipal

Edição nº 917 - Nova Canaã Paulista, 25 de abril de 2025



DECRETO № 2168, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.102.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.102.000,00

Excesso

02	02 00	Gabinete do Prefeito e Dependencias				
	22	04.122.0040.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão Politico Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	04 00	Administração				
	33	04.122.0041.2009.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão e Suporte Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	75.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	07 00	Fundo Municipal de Assistencia Social				
	69	08.243.0081.2316.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Ações e Integração Social da Criança e Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01	00	
	88	08.122.0084.2018.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	08 00	Fundo Municipal de Saúd	e			
	117	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	450.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	09 00	Fundo Municipal de Educação				
	194	12.361.0120.2029.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	9.000,00 F.R.: 0 01	00	



DECRETO Nº 2168 , DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1603

Excesso

02 09 00 235	Fundo Municipal de Educ 12.364.0122.2034.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ação Ações e Atenção ao Ensino Superior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01	00
02 12 00	Serviços Urbanos			
352	15.452.0151.2043.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Serviços Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	180.000,00 F.R.: 0 01	00
361	15.452.0151.2317.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Serviços Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01	00
02 15 00	Agricultura			
372	20.606.0200.2044.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ações e Incentivo na Agricultura e Pecuária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	65.000,00 F.R.: 0 01	00
02 17 00	Estradas de Rodagens M	unicipais.		
385	26.782.0260.2045.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	210.000,00 F.R.: 0 01	00
Artigo 2c		erto na forma do artigo anterior será cober	to com recurso:	S
Exces	so:		1.102.000,00	
Artigo 3o	Este decreto	entra em vigor na data de sua publicação.	·	

Thais Cristina Costa Moreira Prefeito Municipal

Edição nº 917 - Nova Canaã Paulista, 25 de abril de 2025



DECRETO № 2169, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1604

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$24.650,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 24.650,01

Excesso

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

 829
 10.301.0100.2027.0000
 Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS
 24.650,01

 3.3.71.92.00
 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNC
 F.R.: 0 0 01 00

01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 24.650,01

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 2171, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1586

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$540,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 540,39

Superávit Financeiro

02 09 00 Fundo Municipal de Educação

12.361.0120.1348.0000 Ações e Atenção ao Ensino Fundamental 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 771 540,39 F.R.: 0 95 11 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores 95

265 024 FUNDEB DIFERIDO 2024

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 540,39

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.